

ANEXO X - MODELO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho é pertinente e visa ao aprimoramento e qualificação da execução do objeto, não envolve alteração do valor global e/ou impacta nas cláusulas do instrumento assinado, atendendo aos requisitos previstos no art. 64 da Portaria MROSC Educação (Portaria SEEDF nº168/2019);
2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e satisfatórias, não implicando em prejuízos à execução do objeto da parceria.

Aprovamos as solicitações realizadas no Ofício nº 29 de 12 de abril de 2021, devido a necessidade que o teor das informações elucidam que são: alterar o Plano de Trabalho vigente em decorrência a um erro na fórmula do Item X- Execução Físico Financeiro, Tabela de Recursos Humanos, pág. 11, relativo à Meta 01, na coluna “Quantidades”, do item 1.11(Serviços Gerais/Agente de Conservação e Limpeza), onde o quantitativo de colaboradores acabou sendo informado a menor, com cálculos para custeio de 05 (cinco) profissionais e não de 06(seis) como previsto no Item VII-Recursos Necessários ao Alcance das Metas e dos Resultados Esperados, pág. 06 do Plano de Trabalho. Este erro acabou ocasionando uma diferença no total de gastos com a Meta 01, no valor de R\$ 1.662,49 (Hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo necessário uma reformulação no valor destinado a Meta 02 para sanar essa diferença de despesa gerada na Meta 01- Recursos Humanos.

Em conformidade com o disposto no art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, **APROVO** a alteração de plano de trabalho.

Elaine Cristina Batista Batista dos Santos matrícula 30196-7

Renata Moreira Silva matrícula 205100-1

Gestor ou Comissão Gestora de parceria



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MOREIRA SILVA - Matr. 02051001**,
Executor(a) de Contrato, em 15/04/2021, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de
16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira,
17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS - Matr. 00301957**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 15/04/2021, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=59976228](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59976228) código CRC= **37FE06C8**.